



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA

Extrato da Ata da 1ª reunião – 2023

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

28/03/2023 – 15h30 – Videoconferência

Participantes (Membros):

Secretaria Judiciária / Presidente do Comitê – Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – Guilherme Babora do Carvalhal

Coordenadoria Processual – Daniela Nunes Pinheiro

Coordenadoria de Sessões – Cláudia Denise Schmid Weber

Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias – Eva Maria Cruz Novinski

Coordenadoria de Fiscalização e Regularização – Vanessa Piovezan Scholz Bravo

Coordenadoria de Cadastro Eleitoral – Guilherme Babora do Carvalhal

Coordenadoria de Assuntos Judiciários – Emanuelle Dayana Bortolon

Oficial de Gabinete de Apoio Técnico – Thais Mazini Ferreira Muller

Secretaria de Planejamento de Eleições – ausência justificada

Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão – Diogo Sguissardi Margarida

Secretário de Tecnologia e Informação – Marcos Fábio Portela

Coordenadoria de Sistemas – Alex Pinheiro das Graças

Chefia de Cartório Eleitoral: Marco Aurélio Canever

Pauta/Finalidade:

1 - notícia acerca da solicitação deliberada na segunda reunião do presente Comitê, ocorrida em 30/06/2022 e encaminhada à Presidência através do Pad 34746/2022;

2 - Informação relativa ao Ofício-Circular nº 1/2023 - CNJ - inclusão do movimento Cooperação Judiciária nas TPUs do Poder Judiciário.

3 - proposta de relativização da burocracia no procedimento de indenização de mandados judiciais da Portaria 27/2023-DG, quando expedidos via PJe, para que seja dispensado o atestado previsto no art. 18, parágrafo único.

2) DEBATE:

1. Esclarecido que o Gabinete da Presidência encaminhou ao CNJ e ao TSE ofícios contendo as sugestões debatidas pelo presente Comitê, os quais já foram respondidos e cujas considerações encontram-se juntadas no Pad 34746/2022. Restou deliberado que, após a publicação do glossário das Metas 2023 pelo CNJ, será avaliada a necessidade de novas solicitações ao TSE e CNJ.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2. Foi informado o recebimento do Ofício-Circular nº 1/2023, oriundo do Conselho Nacional de Justiça, onde foi comunicada a inclusão do movimento “Cooperação Judiciária” nas Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, movimento esse já disponível para utilização no PJE.
3. Definido que relativamente à proposta de dispensa do atestado do magistrado acerca do cumprimento de atos processuais, será encaminhada solicitação à Direção Geral para revisão da portaria no sentido de dispensa do referido atestado no caso de processos em trâmite no PJE
4. Itens fora da pauta: esclarecida a impossibilidade de espelhamento das bases do PJE EAD e produção; definido que o pedido de RAE coletivo deverá ser encaminhado diretamente à CRE; estabelecido que será enviado ao TSE, como sugestão de melhoria para o PJE 1º grau, a criação de aba própria para processos remetidos a outra instância.

3) DELIBERAÇÕES:

Assuntos

- 1 - Será encaminhada à Direção Geral proposta de revisão Portaria 27/2023-DG, relativa ao procedimento de indenização de mandados judiciais;

1. ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Mauricéia Moro Besbati, Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária, lavrei o presente extrato de ata que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.